



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Lei Municipal nº 717/2005, de 20 de Junho de 2005.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 339/90, de 12 de Novembro de 1990, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os Incisos I e II do Artigo 7º e o Artigo 8º da Lei Municipal nº 339/90, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 7º -...

I – 06 (seis) membros representando as entidades governamentais que lidam com a criança e o adolescente, indicados pelos seguintes órgãos:

- a – Secretaria de Promoção Social;
- b – Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude;
- c – Secretaria de Educação;
- d – Secretaria de Saúde;
- e – Secretaria de Finanças; e
- f – Secretaria de Assuntos Políticos.

II – 06 (seis) membros indicados pelas seguintes organizações representativas da sociedade civil organizada que lidam diretamente com a criança e o adolescente, a saber:

- a – Associação de Teatro Amador de Araripe;
- b – Pastoral da Criança;
- c – Associação Comunitária do Sítio Mulungu;
- d – União dos Estudantes Secundaristas e Universitários de Araripe – UNESUA;
- e – Sindicatos dos Trabalhadores Rurais; e
- f – Associação dos Trabalhadores Rurais da Chapada dos Vitorinos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ
Art. 8º - Cada Conselheiro terá mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução para período imediato”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 20 de Junho de 2005.



Francisco Humberto de Menezes Bezerra
Prefeito Municipal de Araripe